



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 163/05

Dispõe sobre a abertura de vagas no concurso Público n.º 001/2004, e da Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Ficam autorizadas a abertura de mais 05 (cinco) vagas no Concurso Público n.º 001/2004 em vigência, para o provimento de cargo efetivo de Professor, nível A, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 02/2004, publicado no dia 07/08 do mês de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 10 de fevereiro de 2005.

Narciso Antônio Cecchin
Prefeito Municipal